

2025 revisão 01/2025

Política de **Proteção de Dados Pessoais do IMED**



ÍNDICE

OBJETIVO	2
ESCOPO	3
ÁREA DE APLICAÇÃO	4
DESCRIÇÃO	5

OBJETIVO

- Esta política reflete o compromisso da administração do Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED com a proteção de dados pessoais, alinhando-se aos princípios da privacidade, segurança e transparência no tratamento dessas informações.
- Seu objetivo é estabelecer diretrizes e estruturas que possibilitem ao IMED prevenir, detectar e responder de forma eficaz a quaisquer ameaças — internas ou externas, intencionais ou acidentais — que possam comprometer a confidencialidade, integridade ou disponibilidade dos dados pessoais sob sua responsabilidade, mitigando riscos e assegurando o cumprimento da legislação vigente.

ESCOPO

- Esta política abrange todos os dados e informações pessoais tratados pelo Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED, seja na condição de controlador ou operador de dados, no exercício de suas atividades institucionais (doravante denominados “Dados Pessoais”).
- Entende-se por Dados Pessoais toda informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável. Esses dados podem estar armazenados em diversas formas e meios, incluindo, mas não se limitando a:
- Equipamentos eletrônicos, como computadores, smartphones, tablets e outros dispositivos inteligentes;

Registros impressos, escritos em papel ou comunicação verbal (incluindo conversas telefônicas);

- Mídias de armazenamento como discos rígidos, cartões, diretórios e bancos de dados digitais;
- Redes internas ou externas de transmissão de dados;
- O tratamento de Dados Pessoais refere-se a qualquer operação ou conjunto de operações realizadas com esses dados, com ou sem o uso de meios automatizados. De forma exemplificativa, inclui: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, organização, estruturação, armazenamento, arquivamento, adaptação, modificação, recuperação, consulta, transmissão, divulgação, distribuição, restrição, extração, eliminação, destruição, avaliação, controle, combinação, alinhamento, entre outras formas de manipulação de dados, independentemente da mídia, ferramenta, aplicativo ou plataforma utilizada.

ÁREA DE APLICAÇÃO

Esta política aplica-se a todos os colaboradores, parceiros, prestadores de serviço, voluntários, estagiários e quaisquer terceiros que atuem em nome do IMED ou sob sua responsabilidade, em todas as unidades, instalações e operações sob sua gestão.

DESCRIÇÃO

O IMED está comprometido com a proteção dos Dados Pessoais e da privacidade das informações sob sua responsabilidade, independentemente da forma, suporte ou meio em que essas informações estejam armazenadas ou sejam tratadas.

Para tanto, o IMED empenha-se em:

- Fazer da privacidade e da segurança da informação uma parte integrante da cultura organizacional e das atividades operacionais do Instituto;
- Proteger, de forma eficaz, todos os Dados Pessoais sob sua guarda;
- Respeitar os direitos dos titulares de Dados Pessoais, conforme previsto na legislação vigente;
- Assegurar o respeito à privacidade dos titulares, com base em princípios de boa-fé, finalidade, necessidade e transparência;
- Cumprir integralmente as normas e regulamentações de privacidade e segurança aplicáveis ao IMED e às atividades que executa;
- Promover a conscientização, capacitação e o engajamento contínuo de seus colaboradores e parceiros em relação à proteção de Dados Pessoais.

HIPÓTESES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O IMED adota todas as medidas razoáveis para assegurar que o tratamento de Dados Pessoais ocorra apenas nas seguintes hipóteses previstas em lei:

- Quando houver consentimento expresso do titular;
- Para cumprimento de obrigação legal ou regulatória do IMED ou do controlador dos dados;
- Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato, a pedido do titular;
- Para a proteção do crédito, nos casos permitidos pela legislação;
- Quando houver arquivamento de comprovantes de consentimento, nas hipóteses em que o tratamento dependa da manifestação do titular.

DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

O IMED assegura ao titular dos dados o direito de acesso claro, facilitado e transparente às informações sobre o tratamento de seus Dados Pessoais, garantindo, no mínimo:

- Finalidade do tratamento;
- Forma e duração do tratamento;
- Identificação do controlador;
- Informações de contato do controlador;
- Informações sobre o uso compartilhado de dados pelo controlador, e suas finalidades;
- Responsabilidade dos agentes que realizarão o tratamento;
- Além disso, o titular tem garantidos os seguintes direitos:
- Receber confirmação da existência de tratamento;
- Acessar seus Dados Pessoais tratados pelo IMED;
- Solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Requerer a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação vigente;
- Obter a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e de acordo com a regulamentação em vigor, resguardados os segredos comercial e industrial;
- Solicitar a eliminação dos Dados Pessoais tratados com base no consentimento, exceto nos casos em que a legislação autoriza sua manutenção;
- Ser informado(a) sobre as entidades públicas e privadas com as quais o IMED compartilhou seus dados;
- Ser informado(a) sobre a possibilidade de negar o consentimento e as consequências dessa recusa;
- Peticionar em relação aos seus dados perante a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- Opor-se ao tratamento de dados realizado com fundamento em hipóteses legais de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento da legislação.

DADOS SENSÍVEIS

O IMED compromete-se a não realizar o tratamento de Dados Pessoais sensíveis, salvo quando amparado pelas hipóteses legais previstas na LGPD. Consideram-se dados sensíveis:

- Origem racial ou étnica;
- Convicção religiosa;
- Opinião política;
- Filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político;
- Dados referentes à saúde ou à vida sexual;
- Dados genéticos ou biométricos, quando vinculados a uma pessoa natural.

TRATAMENTO DE DADOS SENSÍVEIS E DADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O IMED compromete-se a não realizar o tratamento de Dados Pessoais sensíveis, exceto nas seguintes hipóteses, conforme previsto na legislação:

- Quando o titular ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades legítimas e claramente informadas.
- Sem necessidade de consentimento, nas seguintes situações:
- Para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo IMED ou pelo controlador;
- Para o exercício regular de direitos, inclusive em contratos, processos judiciais, administrativos ou arbitrais;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para tutela da saúde, exclusivamente em procedimentos realizados por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Para garantir a prevenção à fraude e à segurança do titular, em processos de identificação e autenticação em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos do titular e desde que não prevaleçam direitos e liberdades fundamentais que exijam proteção reforçada.

INTEGRIDADE E FINALIDADE DO TRATAMENTO:

- O IMED garante que a integridade dos Dados Pessoais será preservada em todas as etapas do tratamento;
- Os Dados Pessoais serão claramente identificados quanto à base legal que

autoriza seu tratamento, prevenindo o uso indevido ou desnecessário das informações;

- Todo tratamento será orientado pelos princípios da necessidade, finalidade, adequação, livre acesso, qualidade dos dados, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização, conforme estabelece a LGPD.

BOAS PRÁTICAS NO TRATAMENTO E ARMAZENAMENTO DOS DADOS PESSOAIS:

O IMED adota medidas técnicas, administrativas e organizacionais para assegurar que:

- Os Dados Pessoais sejam armazenados apenas pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades para as quais foram coletados, respeitando os prazos legais e contratuais aplicáveis;
- Os Dados Pessoais sejam disponibilizados às autoridades competentes, exclusivamente mediante requisição formal e legítima, conforme previsto em lei;
- Seja assegurada a conformidade com os padrões legais e regulatórios vigentes, especialmente os definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais normativas aplicáveis à área da saúde;
- Riscos e danos inerentes ao tratamento de Dados Pessoais sejam prevenidos ou minimizados, especialmente no que se refere a incidentes de segurança, vazamentos, acessos não autorizados ou quaisquer eventos que possam comprometer a privacidade dos titulares.

FUNDAMENTOS DA POLÍTICA

O IMED cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), bem como demais normas e regulamentações complementares emitidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e outros órgãos reguladores pertinentes.

Para a implementação desta política, o IMED adota uma abordagem baseada no gerenciamento global de riscos em segurança da informação, observando princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

As políticas táticas de segurança da informação são detalhadas por meio de diretrizes, procedimentos e instruções de trabalho, aplicáveis tanto no contexto institucional geral quanto nas unidades operacionais específicas.

Essas políticas e padrões visam garantir a proteção dos Dados Pessoais contra:

- Acessos não autorizados;

- Destruição, perda ou alteração accidental ou ilícita;
- Divulgação ou comunicação indevida;
- Qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
- Todas as diretrizes seguem, no mínimo, os padrões estipulados pela ANPD e as boas práticas reconhecidas nacional e internacionalmente.

MEDIDAS DE SEGURANÇA MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS:

Para garantir a segurança no tratamento de Dados Pessoais, devem ser implementadas e formalmente registradas, no mínimo, as seguintes medidas:

- **Controle de acesso físico:** Prevenção de acesso não autorizado a ambientes e equipamentos que armazenam ou processam Dados Pessoais, bem como a arquivos e documentos físicos sensíveis;
- **Controle de acesso lógico (sistemas):** Restrições e mecanismos de autenticação que evitem o uso indevido ou o acesso por pessoas não autorizadas aos sistemas de informação que tratam Dados Pessoais.

Além dos controles físico e lógico já descritos, o IMED adota as seguintes medidas mínimas adicionais de segurança, com o objetivo de garantir a proteção dos Dados Pessoais contra acessos não autorizados, vazamentos, perdas acidentais, destruição ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito:

- **Controle de acesso aos dados:** Assegurar que os usuários dos sistemas tenham acesso apenas às informações compatíveis com suas funções e autorizações, evitando a leitura, cópia, alteração ou exclusão não autorizada de Dados Pessoais;
- **Controle de separação:** Garantir que os dados coletados para diferentes finalidades sejam tratados e armazenados separadamente, prevenindo usos indevidos;
- **Pseudonimização:** Sempre que possível, utilizar técnicas que dificultem a associação direta ou indireta dos dados a um indivíduo, exceto por meio de informações adicionais mantidas separadamente em ambiente controlado e seguro;
- **Controle de encaminhamento:** Impedir o acesso indevido aos dados durante transmissões eletrônicas ou transportes físicos, por meio de protocolos seguros e rastreáveis;
- **Controle de entrada de dados:** Monitorar e registrar a inserção, modificação e exclusão de dados, com identificação clara de quem realizou cada operação;
- **Controle de disponibilidade e capacidade de carga:** Implementar

mecanismos para evitar a perda, indisponibilidade ou destruição fortuita de dados, incluindo backups periódicos e planos de continuidade;

- **Controle de incidentes de segurança:** Estabelecer procedimentos de prevenção, detecção, resposta e mitigação de incidentes de segurança da informação, com registros e comunicação às autoridades competentes, quando exigido.

ORGANIZAÇÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A administração do IMED designará um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO), nos termos do artigo 41 da LGPD.

São atribuições do Encarregado:

- Receber e responder a reclamações, dúvidas e comunicações dos titulares de dados;
- Atuar como canal de comunicação entre o IMED e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), prestando os esclarecimentos e tomando as providências necessárias;
- Orientar colaboradores e prestadores de serviço sobre as boas práticas e políticas relacionadas à proteção de Dados Pessoais;
- Aconselhar a alta direção e os setores institucionais sobre a implementação e cumprimento desta política e das demais normas complementares à LGPD;
- Monitorar o cumprimento desta política, realizando auditorias, treinamentos e recomendações contínuas.
- A administração do IMED poderá delegar atribuições e tarefas específicas relacionadas à proteção de Dados Pessoais no âmbito da organização. No entanto, a delegação de funções não exime a alta gestão de suas responsabilidades legais e institucionais quanto ao cumprimento das obrigações previstas nesta Política e na legislação vigente.

Todos os administradores, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores de equipamentos e terceiros que, de qualquer forma, estejam envolvidos no tratamento de Dados Pessoais ou tenham acesso a essas informações, devem:

- Comprometer-se com a confidencialidade, integridade e segurança dos dados sob sua responsabilidade;
- Cumprir rigorosamente as diretrizes, normas internas e legislações aplicáveis à proteção de Dados Pessoais;
- Adotar condutas seguras no manuseio de informações pessoais, sejam elas

físicas ou digitais;

- Reportar prontamente qualquer incidente ou suspeita de violação da segurança da informação ao Encarregado ou setor responsável.
- Esta política será revisada periodicamente, com intervalo máximo de três anos, ou sempre que houver mudanças significativas, internas ou externas, que exijam sua atualização para assegurar a conformidade legal, a eficácia dos controles e a adequação às melhores práticas em proteção de Dados Pessoais.